



SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda

RESPOSTAS ÀS
DÚVIDAS FREQUENTES
DOS FORNECEDORES

SISTEMA E-COMPRAS.AM

Desenvolvido abril 2008 por:

Raimunda N. de A. Oliveira

Alice Nascimento

Artur da Silva Ramos

Raimundo M. S. Júnior

Atualizado em 28/01/2011

PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES DO FORNECEDOR

SISTEMA E-COMPRAS.AM

01) Como faço para cadastrar minha empresa no sistema e-compras.AM?

A empresa tem que acessar o portal de compras do estado do Amazonas no endereço eletrônico: www.e-compras.am.gov.br na página principal e clicar no botão “Pré cadastre-se” a partir desse momento dar-se-á início às etapas de cadastro informando os dados principais da empresa, os dados dos sócios ou/e proprietários e no final informar o que a empresa fornece de material ou serviço. No final do cadastro aparecerá uma tela padrão de cadastro finalizado onde terá informações importantes como os documentos necessários para serem entregues na CGL (Comissão Geral de Licitação). Depois de analisar a documentos a CGL liberará o acesso da empresa ao sistema criando automaticamente os usuários (logins) em seguida informará através do e-mail que o cadastro foi efetivado.

Para entrar em contato com o setor de cadastro da CGL (92) 3214-5638 / 5648 / 5622 / 5631 / 5636 / 5640 / 5641 ou por e-mail cadastro@cgl.am.gov.br

02) Quando tento fazer uma operação, e o navegador (browser) demora muito e não apresenta resposta nenhuma ou exibe a mensagem "Não foi possível exibir esta página, entre em contato com o administrador do sistema", o que fazer?

O sistema e-compras é compatível somente com o sítio da Internet Explorer versão 8.0 ou superior. Se a sua Internet é compatível, tente refazer a sua conexão com o sistema, identificando-se novamente (página de Login). Caso não tenha sucesso na operação procure capturar a tela do sistema onde informa o erro e enviar para o e-mail do suporte do sistema e-compras (gcel@sefaz.am.gov.br) junto com a descrição da operação que estava tentando fazer.

03) Minha conexão está sempre caindo, o que acontece?

Existem duas possibilidades:

1ª – Por questão de segurança quando o usuário acessa o sistema e não o utiliza por mais de dez minutos, a sessão é expirada automaticamente. Devendo o usuário refazer sua conexão.

2ª – A caixa de arquivos temporários da Internet pode estar cheia, recomendamos excluir os cookies. Caso o problema persista entre em contato conosco. Para excluir cookies: abra uma janela da Internet e clique no menu “Ferramentas” – “Opções da Internet” (parte superior da tela). Clique em “Excluir cookies” – OK. Clique em “Excluir Arquivos”, selecione a caixa correspondente a “Excluir todo o conteúdo off-line”, e clique em OK. Esse procedimento pode levar alguns minutos, durante esse tempo recomendamos não utilizar seu computador.

04) Não tenho login e senha, posso retirar o edital?

Sim. O edital pode ser retirado por qualquer interessado, mas para inserir proposta somente os cadastrados. Para ter acesso ao edital, na página inicial do Portal e-Compras.Am acesse o menu **Licitações** □ Clique sobre **Em inscrição de Propostas**, avance páginas à frente para encontrar a licitação desejada **ou** em **Localizar nome** informe apenas o nº da licitação, Ex.: 539/09, na modalidade selecione Pregão Eletrônico ou a qual desejar e clique em **Buscar**. Será apresentada uma tela com a descrição do objeto e outras informações. Em **documento**, clique sobre a pasta amarela. Para baixar o arquivo, clique na expressão “Se a sua empresa não está cadastrada e mesmo assim deseja adquirir o documento do edital [Clique aqui](#), e digite seu nome, CPF, endereço e telefone. Clique OK. Você terá acesso aos arquivos do edital. Você inclusive pode obter senha de acesso para participar de um Pregão seguindo as orientações de credenciamento no próprio edital.

05) Esqueci meu login e senha, como faço para acessar o sistema novamente?

Envie um e-mail para cadastro@cgl.am.gov.br, identificando sua empresa e usuário, solicitando acesso com nova senha ou entre em contato com o setor de cadastro da CGL pelo telefone **(92) 3214-5638 / 5648 / 5622 / 5631 / 5636 / 5640 / 5641** para instruções.

06) Como faço para inserir proposta?

Na página principal, no “Controle de acesso” digite seu login e senha e siga os passos abaixo:

Caminho para inserir proposta de preços “Menu Licitação → Edital de Licitação (consulte o edital), no rodapé da tela clique sobre o botão “Proposta”, em seguida clique em “Proposta Preço”. Selecione a marca do produto, insira o valor unitário para o item e clique no sinal “ = ” para totalizar o valor dos itens. Após inserir os preços, clique sobre o botão atualizar no rodapé da tela. É de suma importância finalizar as propostas de preço no botão “Finalizar Proposta”, em seguida aparecerá: “Concorrendo” ao lado uma **bolinha verde**. somente assim o Sistema terá recebido a proposta e a empresa estará **concorrendo ao certame**.

Você também pode seguir as instruções na Apostila “Como inserir proposta no sistema” encontrada na página inicial do Portal e-Compras.Am acessando o menu **Fornecedor** → **Orientações Gerais**, selecionado a apostila desejada.

07) Quando acesso o sistema e-compras aparece uma mensagem informando que minha empresa está bloqueada para participar de licitações, o que ocorre?

Essa mensagem aparece quando o CRC (Certificado de Registro Cadastral) da empresa encontra-se com validade vencida. Para a regularização, os documentos de recadastramento devem ser encaminhados à CGL no setor de cadastro.

08) Como verificar se alguma certidão da minha empresa está com a data expirada?

A empresa dispõe de duas maneiras para acessar as certidões, são elas:

1º caminho: Na página principal do portal público e-compras.Am acesse o menu **Fornecedor**→ **Situação Cadastral**, informe o login e senha e depois selecione a sua empresa. O sistema exibirá a situação dos documentos.

2º caminho: Acesse o sistema e-compras.Am com o login e senha da empresa, selecione o menu “Cadastro → Manutenção de Cadastro”, na parte superior da tela, e clique no botão “**Empresa**”. Será exibida uma tela com os dados da empresa inclusive as certidões com as datas.

09) Minha empresa pode ter mais de um usuário no sistema e-compras.Am?

Sim. Se a empresa informar mais de um proprietário/sócio da empresa no ato do pré-cadastro o sistema criará um usuário (login) para cada um. Se a empresa informou somente um proprietário/sócio e deseja obter mais um login terá que ser feito uma consulta a CGL, conforme abaixo, sobre o cadastramento de novos usuários para acessar o sistema de compras do estado do Amazonas (e-compras.Am).

** E-mail: ou cadastro@cgl.am.gov.br ou agenor@cgl.am.gov.br (telefone: (92) 3214-5638 / 5648 /5622 /5631 /5640 / 5641).

Sugestão: ** Título: Solicitação de cadastro de novos usuários (empresa) – sistema e-compras.Am.

** Conteúdo: A empresa ...x.... solicita.....

10) O que é uma CEL?

É uma Dispensa de Licitação denominada **Compra Eletrônica** - prevista no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 publicada no Portal e-compras.Am objetivando as aquisições/contratações através de disputa eletrônica em sessão pública. É criado um edital e aberto um período para inscrição das propostas dos fornecedores. Na data determinada, a sessão é iniciada para a disputa de lances, em seguida ocorre a declaração de vencedores e a homologação nos termos do edital. Cada órgão do estado é responsável pela sua compra eletrônica até R\$ 8.000,00.

11) O que é uma RDL?

É uma denominação criada no sistema e-Compras.Am para registrar as aquisições/contratações previstas no Art. 24 da Lei 8.666/93, a partir do inciso III.

12) Qualquer pessoa pode ler o Edital do Pregão ou da CEL?

Sim, proceda conforme resposta da pergunta nº **04) Não tenho login e senha, posso retirar o edital?**

13) Como faço para participar de um pregão eletrônico (PE) ou de uma dispensa eletrônica (CEL)?

- **Se sua empresa já é cadastrada.** O Fornecedor deverá acessar o sistema com login e senha, em seguida deverá enviar a proposta eletronicamente, dentro do período de “inscrição de propostas” definido no edital, informar a proposta inicial de preços para o(s) itens(s) no(s) qual(is) sua empresa deseja participar da disputa. Na data e hora da abertura das propostas definidas no edital, esse usuário, ou qualquer outro autorizado pela empresa, poderá entrar na sala de disputa e ofertar lances, inferiores ao último por ele ofertado para cada um do(s) itens(s) da licitação, desde que a sua proposta inicial tenha sido classificada. Todavia o licitante deve sempre seguir a orientação do edital.

- **Se sua empresa ainda não é cadastrada** proceda conforme orientação da pergunta nº 1

14) Minha empresa pode enviar mais de uma proposta para o mesmo pregão eletrônico?

Não. Só é possível inserir uma proposta por pregão.

15) Minha empresa pode participar de duas licitações onde a disputa de lances será realizada no mesmo horário?

Sim! A empresa deverá estar devidamente cadastrada e com as certidões atualizadas no sistema e-compras. Am e possuir dois logins. Deverá cadastrar as propostas de preço para cada uma das licitações que deseja concorrer, no dia do certame cada usuário deverá acessar o sistema e-compras. AM em computadores diferentes e acessando licitações diferentes cada um. Não é possível utilizar o mesmo perfil em dois ou mais computadores.

16) Como posso saber se minha proposta inicial para um pregão eletrônico foi cadastrada com sucesso?

Quando a proposta é inserida o sistema informa ao usuário se a proposta foi cadastrada com sucesso. É preciso informar as propostas de preço para cada item que deseja participar e é imprescindível a finalização da proposta. Para identificar uma proposta finalizada basta verificar em cada item que foi inserido a proposta a situação do envio se está com uma bolinha VERDE e descrito “Concorrendo”. *É aconselhável imprimir a tela de proposta preço onde aparece descrito “Concorrendo” para comprovar alguma eventual reclamação quanto à finalização da proposta.

* Dentro do prazo estipulado para recebimento de propostas, é de responsabilidade do usuário conferir se a proposta foi finalizada corretamente.

17) Como pedir esclarecimento ou impugnação do Edital do Pregão Eletrônico?

Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para início da abertura das propostas, qualquer interessado poderá solicitar da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo esclarecimentos, providências ou impugnar o edital. Os pedidos de esclarecimento e impugnação devem ser encaminhados tempestivamente à Comissão conforme os termos do edital.

18) Não está aparecendo o botão para impressão, o que devo fazer para imprimir a proposta ou outro formulário do Sistema?

Se não estiver disponível o botão imprimir, clique com o botão direito do mouse no centro da tela desejada e escolha a opção imprimir.

19) Posso alterar os valores de proposta depois de realizar o envio?

Sim, enquanto estiver aberto o prazo para “Inscrição de propostas”, o fornecedor poderá acessar e alterar sua proposta inicial quantas vezes desejar.

A partir do botão “Editar proposta”, o sistema possibilitará o envio de nova proposta. Os procedimentos serão os mesmos como se estivesse enviando a proposta pela 1ª vez para o item/lote.

* O conceito de finalizar a proposta fica valendo. **Atenção: Não esqueça de finalizar a proposta toda vez que editá-la.**

20) Como posso saber se minha proposta inicial para um pregão eletrônico foi classificada?

Somente após a data prevista para abertura de propostas para o item/lote de disputa, o pregoeiro toma conhecimento das propostas enviadas e procede a classificação ou desclassificação das mesmas. Sempre que houver desclassificação o pregoeiro informará o motivo de desclassificação, e o mesmo se tornará público aos licitantes via quadro de mensagens (Chat) da sala de disputa.

21) Como entrar na sala de lances do PE ou CEL ao qual inseri proposta de preço?

A empresa pode acessar de duas maneiras a sala de lances, em qualquer uma delas será necessário acessar o sistema e-compras. Am com o login e senha da empresa. São elas:

1º caminho: Na **Caixa de Entrada** haverá um *link* chamado “**Licitação em Lances**” (disponível somente quando a licitação estiver na fase de *lances*). Clique no *link* para abrir a tela “**Resultado da Consulta**” e selecione a licitação devida.

2º caminho: Acesse o menu “**Licitação → Lances/Fase Final**”, na parte superior da tela. Escolha a licitação desejada no campo lista “**Edital de Licitação**”. Se a licitação não estiver na lista significa que a mesma ainda não está na fase de *lances*.

22) O que é tempo randômico?

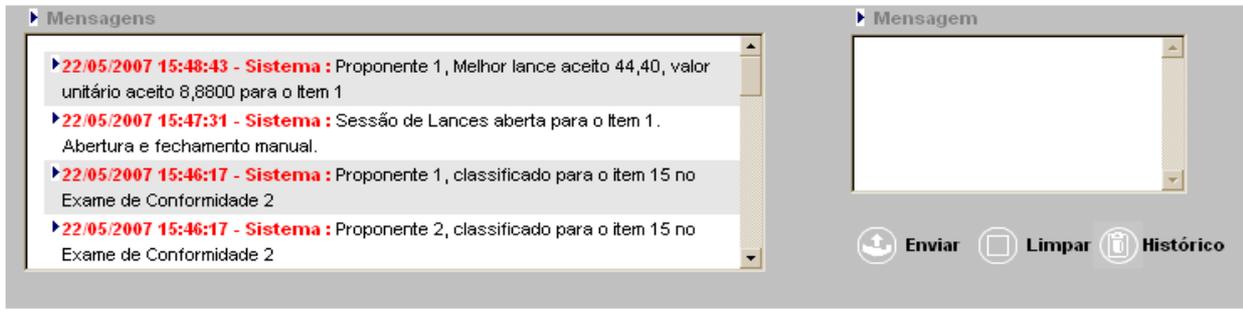
Período de tempo de 1 segundo a 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, após o encerramento do tempo normal de disputa estabelecido para a sessão de lances, através do qual o sistema ainda permanece aceitando novos lances.

23) Na fase de lances, as mensagens que envio ao pregoeiro são vistas por todos os participantes do pregão?

Sim. Todas as mensagens trocadas no momento da fase de lances são mostradas a todos os participantes da sala, pregoeiro e fornecedores, bem como ficam disponíveis no histórico dos lances do pregão, que é de livre consulta. Sendo assim, **NÃO UTILIZE TERMOS INADEQUADOS NO CHAT.**

24) Estou na fase de lances e não estão aparecendo todos os itens?

O sistema exibe os cinco primeiros itens, os demais podem ser localizados através de um **combobox** (caixa com uma seta indicando opções a serem escolhidas) que se encontra logo abaixo do chat onde aparecerá a lista de todos os itens/lotes que o fornecedor enviou proposta de preço e que esteja classificado.



Legenda:	Coluna Melhor:	● Melhor Lance no momento	● Lance não é o melhor no momento
	Coluna Conectado:	● Proponente conectado ao sistema	● Proponente não conectado ao sistema
	Coluna Habilitado:	● Proponente Habilitado	● Proponente não Habilitado
	Vencedor:	🏆 Proponente Vencedor	

Existem 15 Item/Lote para esta licitação.

Abaixo é listado os itens/Lotes que Sr(a). enviou proposta.

Selecione o Item/Lote



25) Como faço para assistir à sessão do Pregão ou da CEL no portal público do e-compras.Am?

Acesse a página inicial do Portal e-compras.Am, selecione o menu “**Licitações → Em Andamento**”. No campo nome digite o nº do PE ou CEL e clique em “**Buscar**”. Na coluna código aparecerão vários editais, clique sobre a licitação desejada. Será exibida a opção “**Acompanhe os lances**” clique sobre a opção. Em seguida aparecerão as informações referentes ao certame selecionado, inclusive lances e mensagens.

26) Posso saber quem está participando de um determinado pregão eletrônico?

Não. O sistema não permite aos fornecedores e nem ao pregoeiro conhecer as empresas participantes de um determinado pregão. Os participantes somente serão conhecidos após o encerramento da etapa de lances.

27) Como posso ter acesso às propostas?

O sistema não disponibiliza as propostas das empresas participantes de um determinado pregão enquanto não for encerrada a sessão de disputa. Após o término da fase de lances, a proposta vencedora fica disponibilizada aos participantes e pode ser acessada pelo portal público através de **Menu Licitações → Homologadas**” (pode ser vista a proposta vencedora) ou **Menu Licitações → Em andamento** (já houve a abertura da sessão, a licitação está em curso). Consulte o edital desejado, será exibido um resumo geral da licitação. Para acessar as propostas e lances clique em “**Acompanhe os lances**”.

28) Como posso ter acesso à ata da sessão pública de disputa de um pregão eletrônico?

A Ata eletrônica por enquanto não é disponibilizada mas o seu conteúdo poderá ser visualizado pelo histórico dos lances, e pode ser acessada pelo portal público no menu “**Licitações Concluídas ou Licitações Homologadas**”. Outra alternativa é solicitando vistas do processo.

29) O que é uma licitação com item / lote Fracassado?

Um item/lote fracassado corresponde a uma disputa sem sucesso, ou porque todas as propostas iniciais foram desclassificadas, ou porque o pregoeiro não aceitou o menor valor ofertado por estar acima do valor estimado, ou por algum outro motivo pelo qual o pregoeiro resolve não adjudicar o objeto a nenhum licitante classificado na disputa. Nesses casos a licitação será declarada como fracassada.

30) O que é uma licitação com item/lote Deserto?

Um item/lote deserto ocorre quando nenhuma empresa insere proposta no sistema.

31) O que é RCD – Registro de Compra Direta, denominação criada no Sistema para as aquisições e contratações previstas no Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 (de valor até R\$ 8.000,00) quando a competição for comprovadamente inviável. Cada órgão do Estado é responsável pelo referido registro.

32) Posso alterar a marca do item na proposta depois de realizar o envio ?

Sim, enquanto estiver aberto o prazo para “Inscrição de propostas”, o fornecedor poderá acessar e realizar esta alteração quantas vezes desejar.

A partir do botão “Editar proposta”, o sistema possibilitará “Cancelar” a proposta atual, em seguida o fornecedor deverá realizar os procedimentos como se estivesse enviando a proposta pela 1ª vez para o item/lote.

* O conceito de finalizar a proposta fica valendo. **Atenção: Não esqueça de finalizar a proposta toda vez que editá-la.**

Manaus, 28 de janeiro de 2011.

Gerência de Compras Eletrônicas:

Raimunda N. de A. Oliveira

Artur da Silva Ramos